



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 550 - Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 231/2023**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 24 de maio de 2023, Ano III, Edição Nº 545, página 03.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 041/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 137/23 celebrado em 03 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª DARIANE ALMEIDA FERREIRA.**

DATA DA RESCISÃO: 31/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 137/2023.

Ribas do Rio Pardo, 30 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 039/2023



CÓPIA

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Maio de 2023.

MENSAGEM N. 039/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação da Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 36, que *“dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências”* para atendimento de demanda de Habitação e Materiais Permanentes da Secretária de Assistência Social e Habitação e aquisição de cestas básicas para Política do SUAS.

Deste modo, Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada e o compromisso desta nossa gestão com a população em vulnerabilidade socioeconômica, esperamos que essa Casa de Leis conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.


**JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO – MS**


**Carolina Zelesco
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
30/05/2023 - 09:38**



PROJETO DE LEI Nº 36., DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 374.715,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e quinze reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06 FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL			
02 PODER EXECUTIVO			
02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
08 Assistência Social			
08 244 Assistência Comunitária			
08 244 0009 Proteção e Inclusão Social			
08 244 0009 2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
3.3.90.32.00	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.899.000			143.000,00
06 FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL			
02 PODER EXECUTIVO			
02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
08 Assistência Social			
08 244 Assistência Comunitária			
08 244 0009 Proteção e Inclusão Social			
08 244 0009 2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
4.4.90.52.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.899.000			231.715,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurados no Exercício de 2023, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativos delineados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Maio de 2023.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 500/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Leiliane de Andrade Lima, pelo período de 04 (quatro) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 22 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 501/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Josi Aparecida Avalino de Paula, lotada Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 17 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 502/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Roberto Ramalho** para atuar como Fiscal do Contrato nº 148/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo Licitatório nº 034/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos adaptado em ambulância TIPO D, atendendo à Resolução N. 126/2022/SES/MS, referente ao Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, empresa Suzano S/A e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do Contrato.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 503/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Roberto Ramalho** para atuar como Fiscal do Contrato nº 149/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo Licitatório nº 034/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos adaptado em ambulância TIPO A, atendendo à Resolução N. 126/2022/SES/MS, referente ao Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, empresa Suzano S/A e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do Contrato.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 504/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Contrato nº 077/2020, Pregão Presencial nº 029/2020, Processo Licitatório nº 039/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva mensal para os Equipamentos Médicos – Hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Odontológicos e Refrigeração, existentes e os que vierem a ser adquiridos, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato. Em substituição à servidora Susimary Cavanha Matos, designada através da resolução nº 081/2022.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 29/05/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº.007/2022**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 30 de maio de 2023, Ano III, Edição Nº 549, páginas 06, 07 e 08.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inserção do Profissional **ALUISIO TEODORO FERNANDES VELLOSO CRM 12621 MS** ao Termo de Credenciamento supramencionado.

DATA DO TERMO ADITIVO: 22/05/2023

ASSINAM: Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e João Felipe Minzoni Catina de Mores, representante da empresa JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES ME.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de maio de 2023.

Gerência de Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e ESPÓLIO DE YASER ABDEL HALIM SAMHA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal sob a Lei nº 8.245/91 art. 18 e Art. 19 combinada com alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O reequilíbrio Econômico Financeiro.

DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: Fica o valor do contrato reequilibrado no percentual de **50,83%** (cinquenta inteiros e oitenta e três centésimos por cento), passando o valor mensal do contrato para **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), resultando no acréscimo contratual no valor de **R\$ 1.685,40** (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 09/12/2022

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de dezembro de 2022.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA** - Secretária Municipal de Assistência social e **YUSSRA ALMEIDA SAMHA** - Inventariante.

Celina de Moura

Gerencia de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO Nº 023/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA THINK SERVICE DESIGNE LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de quantitativo nas condições abaixo especificadas:

A Secretaria de Empreendedorismo remaneja para a Secretaria de Finanças e Planejamento a seguinte quantidade:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria Municipal de Empreendedorismo REMANEJA (R\$)	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ACRESCENTA (R\$)
1	Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação	UN	28.000,00	28.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária pela Secretaria de Finanças e Planejamento:

Unidade Orçamentária	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Função Programática	020301 – Secretaria de Finanças
Projeto Atividade	2.178 – Manutenção das Ações da Secretaria
Natureza Despesa	33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha

062

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 61/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de maio de 2023.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Departamento de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 038/2022, originada do Processo Licitatório nº 104/2022, Pregão Presencial nº 050/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas aquisições de **Medicamentos para atender a Farmácia Básica**, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Parecer Jurídico nº 075/2023 e demais documentos constantes no processo.

OBJETO: Cancelamento do item nº 96 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 038/2022, abaixo especificado:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Marca	Valor Unitário
96	SALBUTAMOL 120,5MCG (100MCG/DOSE), SULFATO DE - SPRAY, FRASCO COM 200 DOSES, COM APLICADOR	FRASC	GLENMARK 1101302910018 CX C/01	12,68

Data do Termo Aditivo: 29 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de maio de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 064/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cobertor (antialérgico) para bebê, atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SED).

Empenho Nº 1771/2023

Partes: Secretaria de Educação e Missões Comércio Varejista de Materiais para Escritório

Valor: R\$ 17.019,00

Dotação orçamentária: 020501.12.365.0011.2101.0000.3.3.90.30.99

Data do empenho: 23/05/2023.

Ribas do Rio Pardo, 29 de Maio de 2023

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**Secretário Municipal de Educação - SED****Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO****AVISO DE CONTRATAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023****Assunto: Reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal**

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu diretor de departamento de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá contratação para elaboração de projetos de engenharia relativo ao Processo nº 6/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal, bem como para fiscalização da execução de tais projetos, conforme condições estabelecidas em termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no termo de referência.

DA AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA: O (TR) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS tel. 3238 14-70, pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2023

STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES

Diretor do Departamento de Licitação e Contrato

Boletim Semanal da Tesouraria**29/05/2023**

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.683.639,84
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.315,87
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00

B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.700.276,88
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.703.815,30
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	885.516,73
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.213.411,25
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,50
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	763.011,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.244.580,40
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.167.830,46
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	141.015,78
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.901.093,74
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.337.776,30
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	94.895,52
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	349.468,53
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	846.409,51
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	219,41
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.232.960,35
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.539.139,28
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.622.962,00
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.411.143,04
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.536,49
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.163.579,53
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.774,53
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.192.002,84

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	76.300,49
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	166.409,84
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	47.130,57
TOTAL		98.561.151,00

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	502.191,30
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	538,50
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.910,53
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,39
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,66
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	138.624,06
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	288.178,21
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.165,84
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,81
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.406,43
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.906,83
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	395,55
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.376,64
TOTAL		1.011.736,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.434,16
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.814.473,90
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,11
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.302,23
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	189,25

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,04
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	138,58
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.830,57
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	72,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	216,46
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	386.373,49
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,83
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	922.822,50
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.254.900,74
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.556,83
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.459,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	13.023,34
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.267.142,13
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.774.513,24
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.728.510,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	12.616,11
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	114.348,99
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	140.745,61
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	60.751,56
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.741,14
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.933,49
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	52.788,05
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.371,16
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.217,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	106.085,51
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	211.344,23
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		881.943,55
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.658.139,85
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.318,38

B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		281.240,19
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.986,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		781.930,56
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		-
TOTAL		4.778.615,86

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, convoca a segunda suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo à ordem de votação, Senhora Aline Aparecida dos Santos Costa para assumir como Conselheira Tutelar Interina no período do dia 26/05/2023 à 14/06/2023 comparecer secretaria municipal de assistência social sala dos conselhos no prazo de 24h, em substituição a Conselheira tutelar, Alice Rosa da Silva, **Atestado Medico** dia 26/05/2023 à 14/06/2023, retornando no dia 15/06/2023.

Ribas do Rio Pardo, 30 de maio de 2023.

Divina Alves de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA.

AVISOS

Escala de Plantões 24h **Junho 2023**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

JUNHO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA
2	SEXTA-FEIRA
3	SÁBADO
4	DOMINGO
5	SEGUNDA-FEIRA
6	TERÇA-FEIRA
7	QUARTA-FEIRA
8	QUINTA-FEIRA
9	SEXTA-FEIRA
10	SÁBADO
11	DOMINGO
12	SEGUNDA-FEIRA
13	TERÇA-FEIRA
14	QUARTA-FEIRA
15	QUINTA-FEIRA
16	SEXTA-FEIRA
17	SÁBADO
18	DOMINGO
19	SEGUNDA-FEIRA
20	TERÇA-FEIRA
21	QUARTA-FEIRA
22	QUINTA-FEIRA
23	SEXTA-FEIRA
24	SÁBADO
25	DOMINGO
26	SEGUNDA-FEIRA
27	TERÇA-FEIRA
28	QUARTA-FEIRA
29	QUINTA-FEIRA
30	SEXTA-FEIRA

SEFIP Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO